

Programa Nacional do Pós-Doutorado CAPES (Portaria Capes nº 86/2013)

EDITAL nº 003/2018-PPGCJ

Seleção de Projetos de Pesquisa de Pós-doutorado

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Jurídicas – Mestrado em Direito do Centro Universitário de Maringá – UNICESUMAR, Professor Doutor Dirceu Pereira Siqueira, em conformidade com a Portaria Capes nº 86/2013, torna público o presente Edital para seleção de projetos de pesquisa de pós-doutorado, nos seguintes termos.

Art. 1º. Será concedida 1 (uma) bolsa de pós-doutorado para o desenvolvimento de projeto de pesquisa vinculado à área de concentração dos Direitos da Personalidade, no contexto do Direito Constitucional e do Direito Civil, alternativamente, à linha *Os Direitos da Personalidade e seu alcance na contemporaneidade e Instrumentos de efetivação dos direitos da personalidade*, do Programa de Pós-graduação em Ciências Jurídicas do Centro Universitário de Maringá – UNICESUMAR, no valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada até 60 (sessenta) meses conforme determinação da CAPES, com início mediante calendário de implementação de bolsas fixados pela CAPES.

§ 1º. É vedada a cumulação dessa bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada, ou ainda, com exercício profissional remunerado, ressalvadas as exceções previstas no art. 5º, da Portaria Capes nº 086, de 03 de julho de 2013 (Regulamento do Programa Nacional de Pós doutorado) ou expressa permissão em norma específica baixada pela CAPES.

Art. 2º. Há a previsão de pagamento anual de recursos de custeio, cujo valor será definido pela CAPES posteriormente.

Parágrafo único. Os recursos de custeio anual devem ser utilizados apenas para subsidiar atividades de pesquisa do bolsista.

Art. 3º O candidato deverá cumprir com os seguintes requisitos para proceder à inscrição:

I – possuir título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas do Centro Universitário de Maringá – UNICESUMAR, ou pela Comissão designada para a realização do presente processo seletivo;

II – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico atualizado na Plataforma Lattes do CNPq com histórico de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo da Portaria Capes nº 086, de 03 de julho de 2013 (Regulamento do Programa Nacional de Pós doutorado);

III – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

IV – não possuir vínculo empregatício com o Centro Universitário de Maringá – UNICESUMAR no ato de implementação da bolsa;

V – o candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º. O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º. Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso V, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização da Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º. Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V deverão apresentar, no ato da assinatura do termo de compromisso com a Instituição, comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º. Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

Art. 4º. Os candidatos deverão, ainda, apresentar os seguintes documentos para realização da inscrição:

I – ficha de inscrição preenchida (Anexo I do presente Edital);

II – em caso de candidato estrangeiro residente no exterior, comprovante de endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura;

III – carta de motivação, de no máximo uma lauda, explicitando o interesse do candidato no Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas do Centro Universitário de Maringá – UNICESUMAR;

IV – currículo lattes, para os candidatos brasileiros. Para os candidatos estrangeiros, deverá ser preenchido e apresentado currículo conforme Anexo II deste Edital;

V – projeto de pesquisa vinculado à área de concentração dos Direitos da Personalidade, no contexto do Direito Constitucional e do Direito Civil, alternativamente, à linha *Os Direitos da Personalidade e seu alcance na contemporaneidade e Instrumentos de efetivação dos direitos da personalidade*, de no máximo cinco (5) laudas (margens de 2,5 cm, fonte *Times New Roman*, tamanho da letra nº 12).

O projeto deverá conter os seguintes itens:

a) título do projeto;

b) objeto da pesquisa;

c) justificativa;

d) breve descrição metodológica, com indicação das fases da pesquisa;

e) resultados esperados.

Parágrafo único. Uma descrição das linhas *Os Direitos da Personalidade e seu alcance na contemporaneidade e Instrumentos de efetivação dos direitos da personalidade*, do Programa de pós-graduação em Ciências Jurídicas do Centro Universitário de Maringá – UNICESUMAR pode ser encontrado no Anexo III a este Edital.

Art. 5º. Os documentos de inscrição deverão ser enviados até às 23h59min do dia 16 (dezesesseis) de maio de 2018, para o e-mail do Mestrado em Direito - ppgcj@unicesumar.edu.br.

§ 1º. Como prova da inscrição, valerá exclusivamente a confirmação de recebimento enviado pelo Programa de pós-graduação em Ciências Jurídicas do Centro Universitário de Maringá – UNICESUMAR.

§ 2º. Inscrições incompletas, sem o envio da totalidade dos documentos, não serão aceitas em qualquer hipótese.

Art. 6º. São critérios para classificação do candidato:

- I – mérito do projeto de pesquisa;
- II – avaliação de currículo e carta de motivação;
- III – desempenho em entrevista.

Art. 7º. Os resultados preliminares da análise dos documentos serão divulgados em 18 (dezoito) de maio de 2018, sendo convocados para entrevista apenas os candidatos aprovados nessa primeira fase.

Art. 8º. As entrevistas deverão ser realizadas no dia 25 (vinte e cinco) de maio de 2018, na sala de reuniões da Pós-graduação *stricto sensu*, no Bloco 7, nas dependências do Centro Universitário de Maringá – UNICESUMAR, conforme horários e dias designadas pela Comissão para o processo de seleção.

Art. 9º. O resultado final da seleção do bolsista será divulgado no dia 28 (vinte e oito) de maio de 2018. O período de vínculo com o Centro Universitário de Maringá – UNICESUMAR e de vigência da bolsa de pós-doutorado será determinado conforme calendário de implementação disponibilizado pela CAPES. A data do início do vínculo será indicada posteriormente ao candidato selecionado.

Art. 10. São obrigações do bolsista:

I – apresentar relatório semestral do desenvolvimento da pesquisa, bem como relatório final de pesquisa no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o término das atividades;

II – dedicar-se à pesquisa e às atividades do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas do Centro Universitário de Maringá – UNICESUMAR;

III – ter disponibilidade para:

a) desenvolver atividades de pesquisa em ao menos um dos núcleos de pesquisa vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas do Centro Universitário de Maringá – UNICESUMAR; e

b) dedicação de **30 horas** para com o Programa, sendo que tais horas serão distribuídas da seguinte forma: **20 horas presenciais** no programa de mestrado, computando-se nessas horas as atividades de docência, orientação,

atividades administrativas e permanência. **As demais (10 horas)** serão consideradas de pesquisa e produção, conforme **plano de ação a ser aprovado pela Coordenação do Programa** e não demandarão atividades presenciais.

c) outras atividades, conforme as necessidades do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas do Centro Universitário de Maringá – UNICESUMAR, conforme determinação da Coordenação do referido Programa.

Art. 11. Uma vez aprovado, o candidato que **não residir na cidade de Maringá** deverá **alterar sua residência para esta cidade** ou sua região metropolitana a fim de permitir o desenvolvimento regular das atividades do Pós-doutorado.

Parágrafo único. Em caso de candidato estrangeiro, este deverá comprovar dispor de documentação necessária para a entrada e para a permanência regular no Brasil por período compatível com o prazo de vigência da bolsa, devendo ingressar no país na condição de estudante, com a carta de chamada da UNICESUMAR.

Art. 12. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas do Centro Universitário de Maringá – UNICESUMAR.

Maringá, 04 de maio de 2018.



Prof. Dr. Dirceu Pereira Siqueira
Coordenador do Programa de Mestrado em
Ciências Jurídicas - Unicesumar

ANEXO I

Programa Nacional de Pós-Doutorado CAPES (Portaria Capes nº 86/2013)

FICHA DE CADASTRO DE CANDIDATOS

Dados do Candidato:

Nome completo (sem abreviações):	
Data de Nascimento:	
Local de Nascimento:	
Nacionalidade: () Brasileira () Outras: _____	
RG:	
Órgão emissor e local:	Data de emissão:
CPF:	
Endereço:	
Compl. End.:	Bairro:
Cidade:	CEP:
Telefone(s):	Celular:
E-mail:	

Dados do Projeto:

Título:
Linha de pesquisa:
() Direitos da Personalidade e seu alcance na contemporaneidade
() Instrumentos de Efetivação dos Direitos da Personalidade
Palavras-chave (máximo 6):

Essa ficha deve ser entregue **acompanhada dos demais documentos previstos no neste Edital (nº 03/2018).**

ANEXO II
FOREIGN RESEARCHER CURRICULUM VITAE

1. Professional data/activity			
Full name		Date of birth	Country
E-mail			
Institution		Present position	
Department		Start date (month/year)	
Office address		P.O. box	
City	State/Province	Country	Zip code
Phone number ()		Extension	Fax number ()

2. Academic background			
Degree	Field of knowledge		Start/End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start/End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start/End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start/End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start/End date
	Institution	city	Country

6. Scientific, technological and artistic production

	number		number
1. Scientific articles in national scientific journals		6. Papers presented in congresses, seminars, conferences, etc.	
2. Scientific articles in international scientific journals		7. Participation in expositions, presentations, etc.	
3. Articles for scientific divulgement		8. Motion pictures, videos, audiovisual and media production	
4. Defended theses		9. patents	
5. Advised theses		10. books	

7. Main publications:

 Relevant publications related to the project

8. Languages

Indicate your language proficiency: P – poor G – good E- excellent

Language	speaking	reading	writing

Programa Nacional de Pós-doutorado CAPES (Portaria Capes nº 86/2013)

Anexo III

Área de concentração e linhas de pesquisas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas do Centro Universitário de Maringá – UNICESUMAR

AREA DE CONCENTRAÇÃO:

Os direitos da personalidade não são novos, mas a teoria que os consagrou data do século XIX. Contudo o Século XX, marcado pelas duas Grandes Guerras, pela revolução científica e tecnológica e pelo globalismo dos debates em torno da dignidade humana, ampliou o conceito de direito fundamental para abraçar novos direitos que, no Século XXI, têm outro olhar. O momento atual discute a resignificação do indivíduo, o meio ambiente, o patrimônio genético e cultural, entre outros temas. Neste contexto de transformação, o Direito tem um espaço privilegiado na consecução dos direitos da personalidade, sendo essencial o desenvolvimento de pesquisas que oportunizem esta reflexão em um ambiente que possibilite a pesquisa interdisciplinar.

LINHA DE PESQUISA 1 – Os Direitos da Personalidade e seu alcance na contemporaneidade

Nesta Linha visa-se redefinir conceitos e alcance dos atores e objetos que compõe os direitos da personalidade, no contexto da teoria constitucional contemporânea, a partir do princípio da dignidade da pessoa humana. Inserem-se na Linha estudos teóricos concernentes ao indivíduo, à pessoa, à família e às organizações sociais, bem como análises relativas às relações de trabalho, meio ambiente, biodireito, novas tecnologias que impactam a concepção acerca da personalidade, entre outros.

LINHA DE PESQUISA 2 – Instrumentos de efetivação dos direitos da personalidade

Nesta Linha estudam-se mecanismos jurídicos e extra-jurídicos, políticas públicas e ações voltados à concretização dos direitos da personalidade, utilizando-se para tanto abordagens teóricas e pesquisas aplicadas. Inserem-se nesta Linha estudos concernentes ao acesso à justiça, tutela jurídica dos direitos da personalidade, mecanismos alternativos de resolução de conflitos, proposição de políticas públicas e ações coletivas para a efetivação dos direitos da personalidade, entre outros.